



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 128 - Fevereiro/2026
Ato da Reitoria - N° 129/2026

Teresina, 05 de fevereiro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971**



ATO DA REITORIA

N.º 129/26

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.024477/2024-33;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário, constituída pelo Ato da Reitoria nº 146/25, publicado no Boletim de Serviço Especial em 23/01/2025, e última recondução pelo Ato da Reitoria nº 2250/25, publicado no Boletim de Serviço em 05/12/2025, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.024477/2024-33.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 02 de fevereiro de 2026.


EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria